



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - PREFEITURA**

**CNPJ:** 78.486.198/0001-52      **Telefone:** (49) 3632-1122  
**Endereço:** Rua João de Castilho., 111 - Centro  
**CEP:** 89898-000 - Tunápolis

**Dispensa de licitação**  
**13/2024**

**Número Processo:** 37/2024  
**Data do Processo:** 19/04/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO "PROGRAMA LIXO ZERO" DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER. CONFORME APROVAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS AO PROGRAMA LIXO ZERO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1602/2024, DEVERÁ SER REALIZADO O PAGAMENTO DO APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO PROGRAMA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº**

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2478/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 37/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

**Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	adesão do município de TUNÁPOLIS ao PROGRAMA LIXO ZERO do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, através da Lei Municipal nº 1602/2024, deverá ser realizado o pagamento do APORTE FINANCEIRO DE INGRESSO AO PROGRAMA	1,000	UN		17.858,0000	17.858,00
					<b>Total do Participante:</b>	17.858,00
					<b>Total Geral:</b>	17.858,00